



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleiba Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jallton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDON E	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 05/2019

Dispõe sobre a designação dos servidores **Marcos Donizete Constantino**, como titular e **Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Marcos Donizete Constantino, Matrícula nº 134.643, CPF: 366.038.481-04** e **Tatiane da Fonseca Silva Rodrigues, Matrícula: 118.834, CPF: 726.600.661-91**, como responsáveis pelo controle e execução do **Contrato 96/2019**, que tem como objetivo Contratação de empresa para realizar serviços técnicos especializados em processamento e análise de dados para captação, validação, geração de arquivos e envio das informações exigidas pelos sistema APLIC do tribunal de contas de mato grosso – TCE/MT, como fornecimento de ferramentas que possibilite consultar e confrontar todas as informações dos arquivos XML enviados ao TCE-MT de todas as UG integrantes do Município, gerando relatórios para conferencia das informações protocoladas no Site do TCE-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
- INFO PLUS SISTEMAS, GESTÃO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS LTDA - ME.	CONTRATO Nº 96/2019 E PROCESSO Nº 96/2019	Contratação de empresa para realizar serviços técnicos especializados em processamento e análise de dados para captação, validação, geração de arquivos e envio das informações exigidas pelos sistema APLIC do tribunal de contas de mato grosso – TCE/MT, como fornecimento de ferramentas que possibilite consultar e confrontar todas as informações dos arquivos XML enviados ao TCE-MT de todas as UG integrantes do Município, gerando relatórios para conferencia das informações protocoladas no Site do TCE-MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.	13/03/2019 á 13/03/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis – MT, 15 de Abril de 2019.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

PORTARIA INTERNA Nº 016, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre designação de servidor para assinar memorandos e ofícios na ausência do Auditor Geral e dá outras providências.

AUDITOR GERAL – Unidade Central de Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o princípio da continuidade, que dispõe que os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, visto que é por estes que o Estado desempenha, direta ou indiretamente, suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

CONSIDERANDO que o supra princípio, que decorre da obrigatoriedade do desempenho de atividade administrativa, *Lato Sensu*, exige a necessidade de suplência para assinar memorandos, ofícios e recomendações técnicas na ausência do Auditor Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Donizete Constantino**, Gerente do Departamento do Aplic, CPF 366.038.481-04 e matrícula 134643, lotado na Unidade Central de Controle Interno, para, em nome da UCCI, assinar memorandos e ofícios, que tenha pertinência às atribuições do departamento do Aplic e seus desmembramentos, em caso de ausência do Auditor Geral.

Art. 2º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2019.

JOSÉ FABRICIO ROBERTO
AUDITOR GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 58 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA**, Engenheiro civil, CREA MT045811, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1556733, para exercer as funções de corresponsável de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 726/2018 - **Serviço de Pintura de Faixa – Plástico a Frio Bicomponente a Base de Resina Metacrílica Estrutura, em diversas Ruas e Avenidas, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 18 de abril de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 59 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

NAFEZ ANTONIO DAUD, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Sr. **CAIO FERREIRA ANDRADE VIEIRA**, Engenheiro civil, CREA MT045811, servidor público desta secretaria, matrícula n.º 1556733, para exercer as funções de corresponsável de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do Contrato 725/2018 - **Execução de sinalização horizontal/pintura de setas e zbrados termoplástico por extrusão espessura de 3,0 mm, faixas de pedestres, retenções e zbrados, em diversas Ruas e Avenidas, no Município de Rondonópolis - MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 18 de abril de 2019.

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 093/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Noelice Maria Soares Moraes	143065	Assistente de Desenvolvimento Educacional	Educação	180 dias 19/04/2019 a 15/10/2019	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 094/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mariza Gilles da Conceicao	117730	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 20/04/2019 a 18/04/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 095/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marluce Alcides da Silva Tunes	88960	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 20/04/2019 a 18/04/2020	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2019.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 22/04/2019.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
309/2019	1555967	Wheverton Vicente Barros Silva	Gerente Divisão de Captação de Imagens	01 dia – no dia 16/04/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
309/2019	185825	Fabia Dorreis Alves de Oliveira Costa	Docente	30 dias – a partir do dia 16/04/2019 – Licença Médica.
309/2019	1555437	Caroline Zelazowski Palha	Docente	30 dias – a partir do dia 18/04/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
309/2019	1556878	Kely Aparecida Silva Capistrano	Assessor de Apoio a Gestão Administrativa	07 dias – a partir do dia 16/04/2019 – Licença Médica.
309/2019	1556685	Elizete Dias de Almeida	Analista Instrumental	60 dias – a partir do dia 19/04/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
309/2019	203157	Tatiane Alves Pereira	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 15/04/2019 – Licença Maternidade/INSS.
309/2019	182249	Valdineia Helena dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	120 dias – a partir do dia 16/04/2019 – Licença Maternidade/INSS.
309/2019	1556605	Josiane Neves Coelho Marques	Especialista em Saúde	120 dias – a partir do dia 17/04/2019 – Licença Maternidade/IMPRO.

Rondonópolis, 22 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 22/04/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 305/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Saúde Ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 18/04/2019 a 02/05/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 03/05/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM após a perícia do INSS.

Rondonópolis, 22 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

AFASTAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 310/2019

Considerando o Comunicado de Decisão, emitido em 15/04/2019 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS / APS Rondonópolis, apresentado ao DESOPEM em **22/04/2019**, que concede o benefício auxílio-doença, nº 625.684.922-5, com data de cessação em 30/08/2019, a favor da servidora **Nubia Luiza de Paiva**, Docente do Ensino Fundamental, matrícula 165255, NIT 126.15932.40-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a requerente deverá ser encaminhada ao INSS a partir do dia **23/04/2019**.

Rondonópolis, 22 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PARECER MÉDICO

Código de Publicação: 307/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 22/04/2019 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM-MT 4650, a servidora **Zilda Nunes da Silva**, matrícula nº 102164, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e apresentar-se ao DESOPEM no dia **17/05/2019** para agendar nova perícia médica no INSS.

Rondonópolis, 22 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 306/2019

De acordo com o Parecer Médico proferido em 22/04/2019 pelo médico perito Dr. Hermógenes Ferreira de O. Neto, CRM-MT 5090, a servidora **Ediandra Elen Ribeiro da Silva**, matrícula nº **160890**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **22/04/2019**.

Rondonópolis, 22 de abril de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.

ADITIVOS

Pessoa: 9903 - ELLEN CRISTIANE ALBACETE DE MORAES

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo **Termo Aditivo do Contrato nº:** 00000000526/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA SEVERINA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/2019/SMGP E A LEI MUN. Nº. 10.060/2018.

Valor: 2.025,31 **Dotação:** 39925 02.011.12.365.2210.2303.3190040000.0119000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 526/2019

A PARTIR DE 12/04/2019 **Vigência:** 14/10/2019

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2019/SEC.MUN. DE
EDUCAÇÃO.
RESCISÕES

736/2019	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	2432,16	FUNDEB	11/02/2019 A 17/04/2019	39911
RESCISÃO POR INICIATIVA DO EMPREGADO/A PEDIDO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 736/2019, A PARTIR DE 17/04/2019.					

240/2019	IVANI VALASCO DA SILVA	1017,96	SECRETARIA DE EDUCACÃO	11/02/2019 A 17/04/2019	39745
RESCISÃO POR INICIATIVA DO EMPREGADO/A PEDIDO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 240/2019, A PARTIR DE 17/04/2019.					

Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Rondonópolis/MT, 22 de abril de 2019.

À ÍNTEGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,

Ref.: Impugnação ao Edital da Tomada de Preço Nº 01/2019.

I – DA TOMADA DE PREÇO

Trata-se de Procedimento Licitatório, na modalidade *Tomada de Preço*, para contratação de Empresa para o seguinte serviço:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, INSUMOS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM”.

II – DA TEMPESTIVIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTOS

Conforme consta dos registros de protocolo dos Recursos Administrativos interpostos pela **ÍNTEGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, se deu no dia 18/04/2019, às 19:42.

O vencimento do prazo para apresentação da **IMPUGNAÇÃO** se deu no dia 17/04/2019 até as 18:00 horas, de forma que a interposição se deu de forma intempestiva.

III – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVO INTERPOSTOS

A **ÍNTEGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** impetrou impugnação fora dos prazos estabelecidos pelo edital e pela Lei 8.666/1993 reza que os pedidos de esclarecimentos ou impugnação do Edital deverá ser feito em até 02 (dois) dias **ÚTEIS** antes da data designada para a abertura dos envelopes apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

Adentrando ao mérito, a empresa em sua impugnação, relata que o Edital em epigrafe, supostamente solicita exigências técnicas abusivas, desbordando do mínimo razoável.

IV – DECISÃO

Remetido a presente impugnação a Secretaria demandante para se manifestarem quanto ao mérito da impugnação ora proposta e a mesma de forma clara e objetiva, entende descabida e intempestiva a presente impugnação.

Ademais, cumpre salientar que devido à complexidade do projeto referente ao Paisagismo para plantio de Palmeiras Imperais nos canteiros da Av. Otaviano Muniz, se faz necessário á empresa contratada apresentar um acervo de projetos executivos ou similar,



comprovando por meio de RRT CAU ou CREA, a participação de no mínimo um acervo técnico de projeto executivo, de plantio e fornecimento de plantas ornamentais.

Por se tratar de obras públicas, é uma garantia que a empresa vencedora do certame tenha experiências para prestar tal serviço, garantindo através desses documentos, qualificação técnica necessária para prestação deste serviço específico.

De mesmo modo, o inciso I do § 1º do artigo 30 da lei 8.666/1993, assim reza:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Grifo nosso)

Vale ressaltar ainda que a empresa impugnante, não atendeu o que preconiza o item 23.17 do instrumento convocatório, vejamos:

23.17 – Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão serem enviadas através do e-mail **licitacaorondonopolis@hotmail.com** ou ser protocoladas, junto ao Serviço de Protocolo desta Prefeitura, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social, e-mail e telefone para contato) e diretamente ao Presidente da CPL desta Prefeitura, que tem o prazo de 3 (três) dias uteis para respondê-las.

Por todo o exposto, nega provimento a **Impugnação Proposta** interposto pela agência **ÍNTEGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Wesley Diego Figueiredo Ramos
Arquiteto – Autor do Projeto

Claudia Maria Cândida da Costa Lugli
Gerente Responsável IPPUR

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2019, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A SEGUINTE EXECUÇÃO: “REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA ALAMEDA DOS CRAVOS, ESQUINA COM A RUA A-116, RUA A-122, ESQUINA COM A RUA A-125, BAIRRO RESIDENCIAL SAGRADA FAMÍLIA, NESTE MUNICÍPIO”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME - no valor total da obra de R\$ 486.812,03 (Quatrocentos e oitenta e seis mil oitocentos e doze reais e três centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente de Comissão de Licitação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de maio de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nº.s 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “CONSTRUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, LOCALIZADO NO LOTE 17C, QUADRA 02, BAIRRO VILA BEIRA RIO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2019.

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 08 de Maio de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia media, pedrisco, brita nº 1, rachão, pó de pedra e cal virgem, para secretaria municipal de infraestrutura**, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 22 de Abril de 2019.

FILIPE SANTOS CIRIACO

Pregoeiro



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 08 (oito) de maio de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“AQUISIÇÃO DE UM GRUPO GERADOR E HIDRÔMETROS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CIDADE ALTA E AEROPORTO - FGTS – ÁGUA - CONTRATO Nº – 2628.189.587-68/2006, COM RECURSO FEDERAL.”

Informações: (66) 3410-0467/0425 ou compras@sanearmt.com.br
controladoria@sanearmt.com.br

Rondonópolis-MT, 22 de abril de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS (SANEAR)

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

REGISTRO PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Rua José de Alencar, 411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 09 (nove) de maio de 2019**, na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: **PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL PARA EMISSÃO DE CONTAS SIMULTÂNEAS DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 22 de abril de 2019.

Mariley Barros Soares

Pregoeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de **contratação de empresa especializada no fornecimento de mesa vibratória fixa, para fabricação de artefatos de cimento, vibração de formas de mourões, pisos, lajotas guias, meio fio, tanques e outros elementos de concreto, vibração do quadro superior de molas helicoidais de alta resistência, motor trifásico de 2 CV de alta rotação, para atender as necessidades do setor de obras da companhia de desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Nome do credor: LIFT BUSINESS LTDA

CNPJ Nº: 13.662.942/0001-87

Valor Total: R\$ 8.090,60 (oito mil e noventa reais e sessenta centavos)

Rondonópolis, 18 de Abril de 2019.

Nívia Calzolari
Presidente

Iriana Aparecida Cardoso
Diretora Adm/Financeira

Fernando Ferreira Silva Becker
OAB/MT 17905
Assessor Jurídico



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS /
MATO GROSSO (SISPMUR)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
PARALISAÇÃO GERAL**

A Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** os Servidores Públicos Municipais, **PARA PARALISAÇÃO GERAL**, a ser realizada no dia **30 de Abril de 2019 (terça-feira)**, mobilização **NA PREFEITURA** às 07h 30min da manhã com a seguinte pauta:

- 1- Insalubridade;
- 2- PCCV da maldade:
 - a) Instrumental
 - b) Educação
 - c) Saúde
- 3- Elevação de nível – Especialização já;
- 4- Perseguição aos Dirigentes Sindicais;
- 5- Auxílio Transporte;
- 6- Reforma da Previdência PEC.06/2019.

Rondonópolis, 22 de Abril de 2019.

Geane Lina Teles
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
019/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

**CONTRATADO
GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME**

**CNPJ Nº
08.697.068/0001-83**

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais para concessão de honrarias, como medalhas, títulos de cidadão, troféus e comendas, para serem entregues pelos vereadores nas Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis.

**VALOR
R\$ 11.811,00 (Onze Mil e Oitocentos e Onze Reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
03/04/2019 a 31/12/2019**

Rondonópolis, 17 de abril de 2019.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

CONTRATADO
UNIÃO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

CNPJ Nº
27.597.705/0001-94

O objeto do presente instrumento é a Aquisição de materiais para concessão de honrarias, como medalhas, títulos de cidadão, troféus e comendas, para serem entregues pelos vereadores nas Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR
R\$ 40.850,00 (Quarenta Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
03/04/2019 a 31/12/2019

Rondonópolis, 17 de abril de 2019.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
021/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

CONTRATADO
L K A GESTÃO DE EVENTOS, CURSOS E NEGÓCIOS LTDA

CNPJ Nº
18.500.164/0001-43

Pagamento de taxa de inscrição para participação de servidora da Câmara Municipal de Rondonópolis, no evento **OFICINA PASSO A PASSO PARA MESTRES DE CERIMÔNIAS** pela Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR
R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
04/04/2019 a 30/04/2019

Rondonópolis, 17 de abril de 2019.

Érica Maria Ferreira
AGENTE ADMINISTRATIVA – GESTORA DE CONTRATOS

_____ **EM BRANCO**